



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA-MT

PORTARIA N.º 024/2018

DESIGNAR SERVIDORA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 004/2017, ADITADO EM 18/12/2017.

JOSÉ VICENTE DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear servidora **SUELI PETRELI NUNES DA COSTA**, do quadro efetivo da Câmara Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 004/2017:

Contrato nº 004-2017 Empresa **JUSSEMAR REBULI PINTO - ME** inscrita no CNPJ nº **05.409.467/0001-03**.

Art. 2º - Fica nomeado a servidora para acompanhar e fiscalizar o objeto requisitado pela Câmara Municipal, firmado entre a Câmara Municipal de Araputanga MT e a empresa ora contratada.

Art. 3º - A servidora supramencionada será responsável por analisar os andamentos tomando as medidas cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 19/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 02 (dois) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOSÉ VICENTE DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.